

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES
VICE-PRESIDENTE

CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

VERA LÚCIA DOS SANTOS AGUIAR
VEREADORA

MALELIEL MARQUES COELHO
VEREADOR

UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA
VEREADOR

ELIEZIO PEREIRA MORAES
VEREADOR

AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS
VEREADOR

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

JOSÉ DE RIBAMAR PAVÃO
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

RAFAELA NUNES SILVA
CHEFE DE GABINETE

STEFANNI NOGUEIRA FERREIRA
GERENTE ADMINISTRATIVO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
GERENTE LEGISLATIVO

DARLEN BRAGA DE ARAUJO
GERENTE FINANCEIRO

RAYANE DOS SANTOS SILVA
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

ELAINE SOUZA DOS NASCIMENTO
ASSESSORA TÉCNICA LEGISLATIVA

ELCYR COSTA DO NASCIMENTO BUNA
ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE

ORIVALDO PEDROSO DE ALMEIDA
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



DESPACHO

Processo: 000646/2022 CMLJ
Processo: 0000094-20.2021.9.4.0008 MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAPÁ
Servidor: JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DURANS
Cargo: VIGIANTE
Matrícula: 0003
Assunto: Recurso Administrativo referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 000646/2022
CMLJ - Servidor JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DURANS

Considerando a deliberação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deste Poder Legislativo, que resultou na sentença administrativa que julgou procedente o pedido de denúncia, culminando na demissão do servidor JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DURANS do cargo de vigilante, e considerando que o requerido, devidamente assistido por seu advogado constituído, apresentou tempestivamente recurso administrativo visando reformar a decisão administrativa proferida;

Considerando, ainda, que a Câmara Municipal de Laranjal do Jari não possui regulamentação específica acerca do procedimento de julgamento em segunda instância dos recursos administrativos em Processos Administrativos Disciplinares;

E, por fim, considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, estabelece que os atos praticados pela mesa diretora são superior à Presidência em suas deliberações, assim, diante da lacuna legislativa municipal, em analogia aos princípios constitucionais;

DELIBERO:

O presente recurso administrativo apresentado pelo servidor JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DURANS, em face da decisão administrativa que resultou em sua

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



demissão, será submetido à Mesa diretora da Câmara Municipal de Laranjal do Jari para apreciação e julgamento em segunda instância.

O agendamento do julgamento do recurso administrativo será providenciado pela Secretaria da Câmara Municipal, e a data da reunião da mesa diretora será divulgada com antecedência.

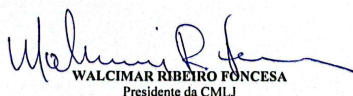
O servidor recorrente, JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DURANS, será notificado da data e horário da reunião, que poderá ser online, a qual será designada para o julgamento do presente recurso administrativo, com a finalidade de ciência e, caso deseje, para apresentação de sustentação oral através de seu advogado. O prazo para sustentação oral será definido pela Presidência e constará na notificação.

Na reunião da mesa diretora, será deliberado o provimento ou não do recurso administrativo, com base nas provas e argumentos apresentados pelas partes.

Determino que a Secretaria da Câmara Municipal tome todas as providências necessárias para garantir a efetiva realização da reunião online, incluindo a comunicação aos vereadores e aos envolvidos.

Publique-se. Cumpra-se.

Laranjal do Jari, 11 de setembro de 2024



WALCIMAR RIBEIRO FONCESA
Presidente da CMLJ

Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

2



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com